

ANEXO II - ATIVIDADE 2

Pesquisa pública – Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2019

Relatório de resultados – TRE/RS

Motivação

Com o objetivo de tornar o processo de escolha das metas específicas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em sua Resolução nº 221 (formato PDF), de 10 de maio de 2016, institui princípios para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Dessa forma, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

Perfil social e demográfico dos respondentes

Tabela 1 – Distribuição do público-alvo

UF	Identificação	Total	%
RS	Advogado	3	2,36%
	Magistrado de 1º grau	1	0,79%
	Ministério Público	1	0,79%
	Servidor Público	109	85,83%
	Sociedade	13	10,24%
RS	Total	127	100%

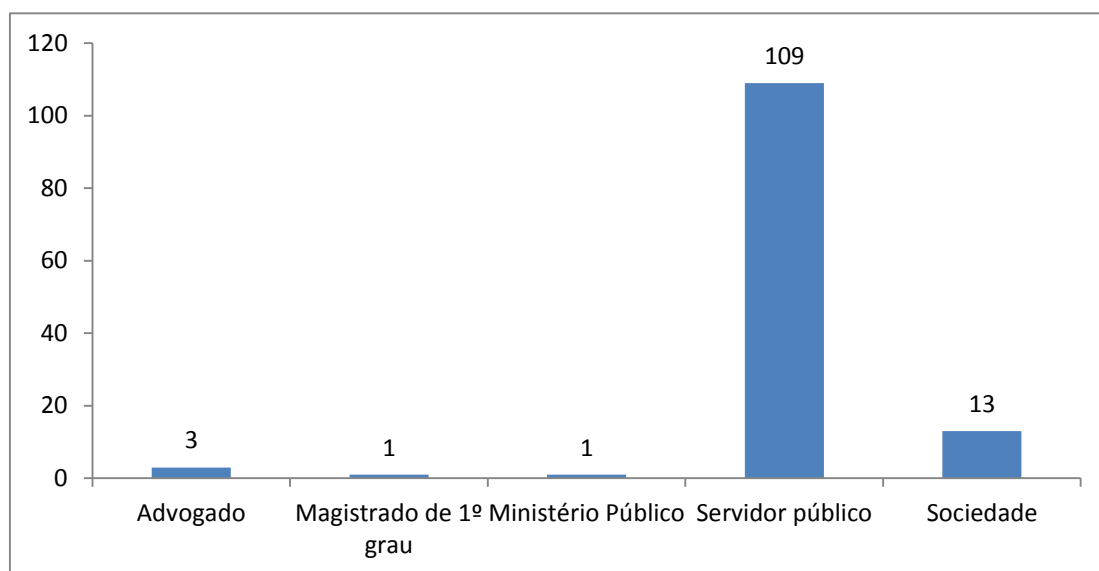


Figura 1 – Distribuição do público-alvo

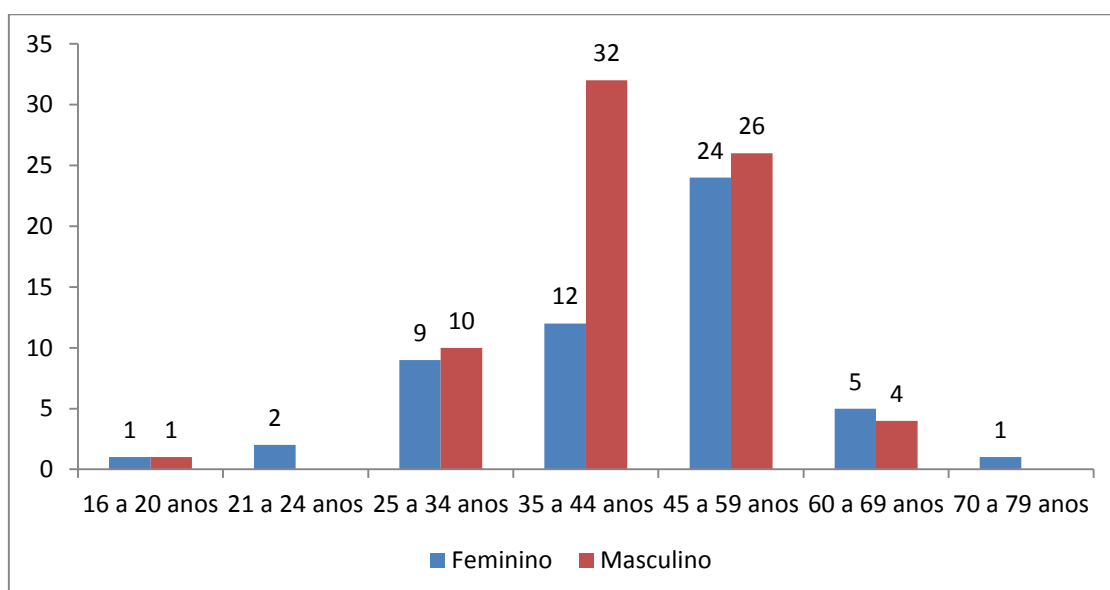


Figura 2 – Distribuição dos respondentes por sexo e faixa-etária

Análise das Respostas

Tabela 2 – Importância das metas específicas para a JE 2019

5 – Dentre as metas específicas elencadas abaixo, escolha qual você considera mais importante para a Justiça Eleitoral alcançar em 2019.	Total	%
Alcançar nível de excelência em boas práticas socioambientais quanto às ações para implementação do Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (Resolução-TSE nº23.474/2016).	11	9%
Fomentar o uso do DNI (Documento Nacional de Identificação).	7	6%
Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral.	41	32%
Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre a segurança do processo eleitoral.	37	29%
Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral.	31	24%
	127	100%

Tabela 3 – Análise do item 6 – Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Item 6: Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)			
Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	4	0	
1	3	3	
2	1	2	
3	1	34	
4	4	16	
5	19	95	
6	12	72	
7	13	91	
8	29	232	
9	8	72	
10	33	330	
	127	916	16,66

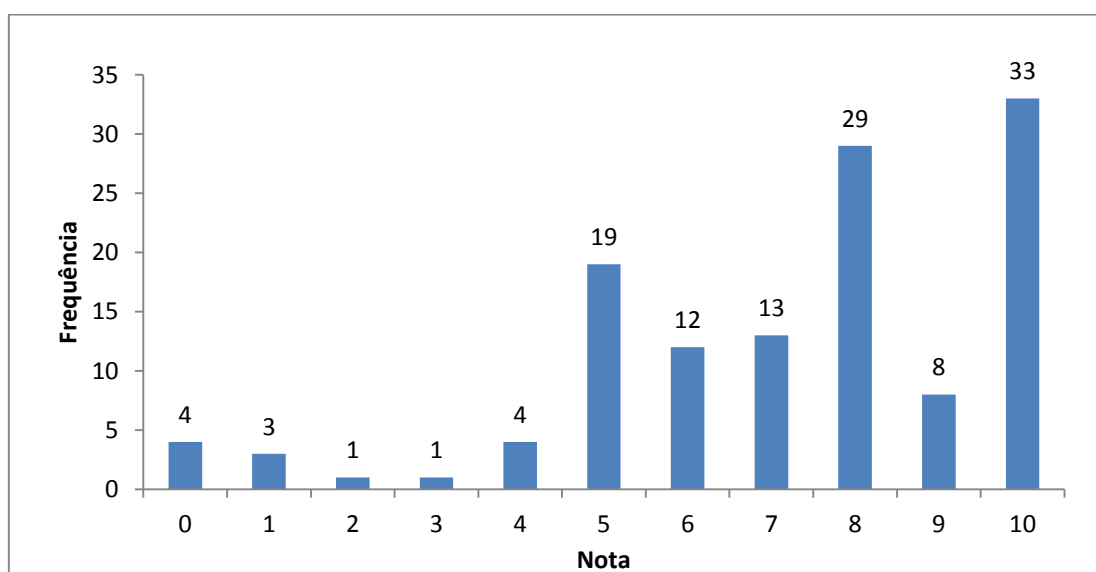


Figura 3 – Distribuição das notas dadas ao item 6: Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Tabela 4 – Análise do item 7 – Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Item 7: Julgar processos mais antigos (meta nacional)			
Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	1	0	
1		0	
2	1	2	
3		0	
4	3	12	
5	9	45	
6	5	30	
7	6	42	
8	30	240	
9	18	162	
10	54	540	
	127	1073	21,04

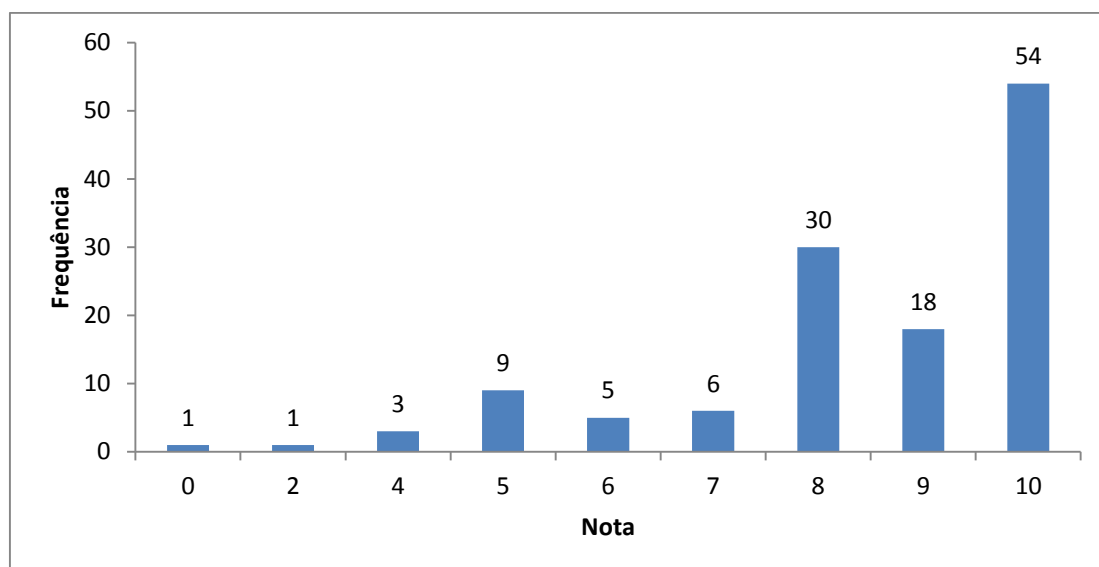


Figura 4 – Distribuição das notas dadas ao item 7: Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Tabela 5 – Análise do item 8 – Identificar e julgar processos prioritários

Item 8: Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)			
Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0	1	0	
1	1	1	
2		0	
3		0	
4	1	4	
5	3	15	
6	1	6	
7	9	63	
8	21	168	
9	16	144	
10	74	740	
	127	1141	22,83

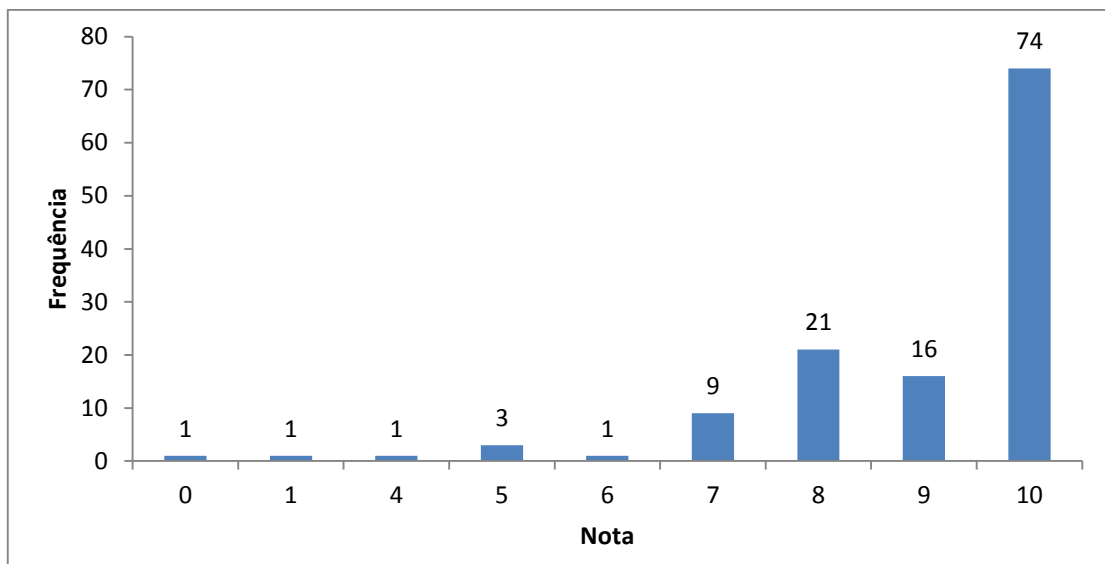


Figura 5 – Notas do item 8: Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)

Tabela 6 – Média ponderada do grau de importância das metas

Meta	Média Ponderada
Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)	16,66
Julgar processos mais antigos (meta nacional)	21,04
Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)	22,83

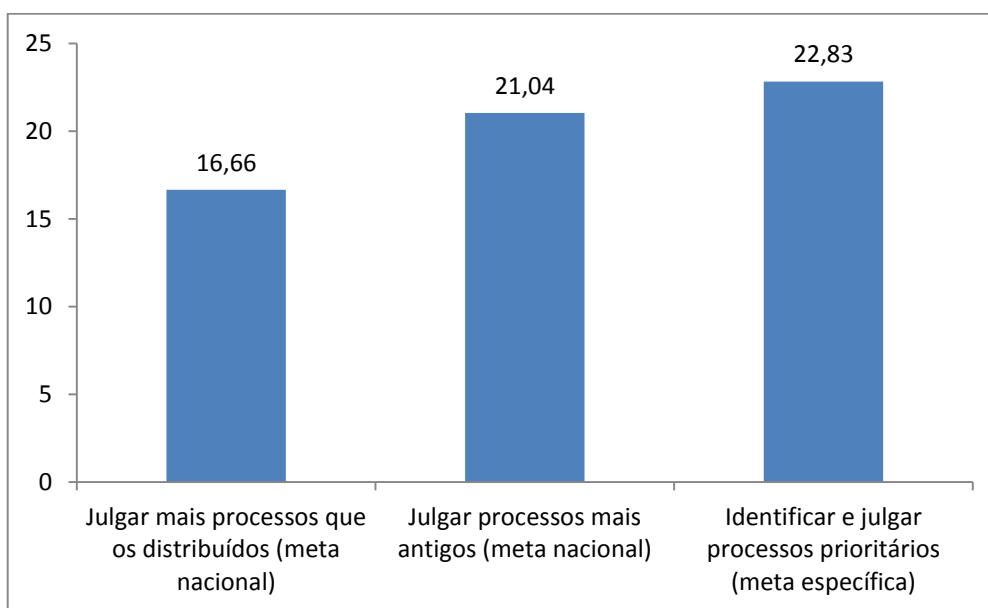


Figura 7 – Avaliação do grau de importância das metas (média ponderada)

Avaliação dos comentários

RS - Comentários

A Justiça Eleitoral precisa de SERVIDORES. A requisição tem sido fortemente combatida e com êxito. Num curto espaço de tempo, face o limite que o servidor requisitado pode permanecer, temos de trocar TODA EQUIPE, perdendo o conhecimento gerado e adquirido, tendo de iniciar a batalha da requisição e depois treinar. Com isso há uma enorme perda de tempo, qualidade e eficiência do serviço. ESTÁ MUITO DIFÍCIL. E cada vez mais trabalho e atribuições.

A Justiça Eleitoral tem que ser A MAIS CÉLERE para dar mais credibilidade as suas ações precípuas (ainda mais com a instituição do PJe), e propiciar uma maior segurança jurídica para apaziguar as demandas da sociedade, nesse clima generalizado de insegurança institucional.

ADIMPLEMENTO DOS DEVEDORES RELATIVOS A PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Além das metas acima referidas, importante ressaltar que, com o advento da Lei de Acesso à Informação de 2012, muitas ainda são as práticas que devem ser adotadas pela Justiça Eleitoral, como, por exemplo, a realização de diagnóstico do acervo documental das unidades da instituição, para que seja possível a implantação de um sistema de gestão documental, garantindo o direito fundamental de acesso à informação aos cidadãos, na busca pela preservação da memória e da história da sociedade.

Ao invés de usar o PJE, utilizar o EPROC do TRF4

Considero necessárias metas relacionadas à gestão coletiva e participativa do trabalho, com fomento da cooperação. Para uma maior produtividade e engajamento dos trabalhadores da JE, são fundamentais metas relacionadas à saúde no trabalho (saúde biopsicossocial) e a qualificação das relações socioprofissionais nas equipes.

Dar transparência dos dados de arrecadação e gastos dos partidos políticos.

Entendo que a confiabilidade na Justiça Eleitoral está decaindo a cada ano. Urgente ações que retomem o caráter neutro de nossa Instituição. Além disso, capacitar e envolver mais os magistrados, pois a eles cabe o poder decisório e às vezes falta real conhecimento da matéria.

Eu acho necessário diminuir o tempo de trânsito dos processos para que os candidatos, se condenados, não possam assumir ou, se assumirem, então para que sejam julgados logo possibilitando um tempo de mandato suficiente para os que substituirão, por ventura, se demandar novas eleições. Caso não sejam condenados, se permanecerem no poder por liminares ou mediante outra ferramenta jurídica, isto pode gerar insegurança e instabilidades por refletir incertezas quanto ao futuro.

Fomentar o uso do DNI não deveria ser uma meta.

Gestores devem ter sempre presente que a Justiça Eleitoral é FERRAMENTA a serviço do verdadeiro DONO do negócio eleitoral: a sociedade!

Importante a divulgação do resultado das pesquisas e as ações que foram tomadas.

Infelizmente a meta que a grande maioria dos brasileiros gostariam de ver que é a implementação do voto impresso não está disponível.

Julgar os processos mais antigos ou julgar mais processos do que os ingressos não deveria ser meta, mas ação. Faz parte de nossa expertise, deveria ser, naturalmente, mais ágil

Julgar processos de forma mais eficiente.

metas julgadas deverão ser cumpridas!!

Não deveria haver motivo para represamento de processos antigos

Necessidade de mais servidores.

O PJe também é muito importante, contudo é urgente o esclarecimento ao eleitor quanto o valor de seu voto e o processo eleitoral, bem como noções de organização política.

Quanto a "julgar processos mais antigos (meta nacional)", a natureza e a circunstância de cada processo varia muito, de maneira que a pertinência desta meta fica prejudicada.

Quanto a julgar mais processos dos que os que são recebidos, é preciso observar que em ano eleitoral essa meta não é aplicável ou adequada ao contexto sazonal de trabalho da Justiça Eleitoral; em ano não eleitoral, sim, poderia ser aplicada com mais tranquilidade.

Reduzir o retrabalho: Aprimorar a comunicação entre os sistemas para acabar com a necessidade de registrar em diversos sistemas um mesmo andamento, despacho, procedimento, tornando mais célere o andamento processual.

Se fosse possível apontar 2 metas, apontaria como segunda meta o "Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre a segurança do processo eleitoral."

SEM observações

Sem observações.

Tendo em conta que a Justiça Eleitoral possui uma evidente disparidade na distribuição de novos processos entre os anos ímpares (sem eleição) e pares (com eleição), a meta "Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente é absolutamente inadequada no âmbito da Justiça Eleitoral, já que, em anos ímpares é uma meta facilmente alcançável (em razão do inevitável resíduo de processos ajuizados nos anos pares).

Valorizar mais os servidores, criando ambientes de trabalho agradáveis; Coibir o uso de equipamentos públicos pelos servidores que utilizam para fins pessoais (Celulares); Criar páginas dos Cartórios Eleitorais no Facebook para uma melhor aproximação com o público externo; Criar perfil no WhatsApp para os Cartórios Eleitorais poderem se comunicar com mesários, administradores de prédio, advogados, etc; Promover um Encontro Nacional da Justiça Eleitoral anualmente para debater assuntos relacionados à JE voltado para todos os servidores e que seja descentralizado (a cada Encontro em um Estado novo), dando a oportunidade dos servidores de todo o País poderem participar.